**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, **que seja dada efetividade à Lei Municipal n.º 3.117 de 11 de junho de 2014 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇAO DO PROJETO DE "INICIAÇÃO INSTRUMENTAL", bem como aulas de coral nas escolas municipais.**

**JUSTIFICATIVA**

 A música no desenvolvimento infantil contribui para a integração da sensibilidade e da razão, colabora com a comunicação, expressão corporal e socialização, estimula a concentração e a memória, além de ser uma ótima forma para as crianças brincarem e se divertirem.

 Com vistas para estes preceitos acima expostos dos benefícios para a educação infantil, é necessário que a Prefeitura dê efetividade à lei supracitada para ofertar aos estudantes da rede municipal de ensino como forma de introduzir mais uma ferramenta pedagógica, com o escopo de melhorar ainda mais o ensino em nosso município.

 A Lei Municipal n.º 3117/2014 está vigente desde junho de 2014, mas até o presente momento não teve qualquer efetividade, e por isso que por meio desta Moção, solicitamos à V. Exa. que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação busquem meios para colocar em prática esta lei, beneficiando milhares de alunos do nosso município.

 Diante disso, prezando pela educação e cultura em nossas escolas, pedimos o atendimento deste apelo com brevidade.

 Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.

Os Vereadores

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**